



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 - Caixa Postal, 31 - CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: cmcensul@bol.com.br

COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a **aprovação** das Contas do Poder Executivo Municipal do município de Centenário do Sul, referente ao Exercício Financeiro de 2014.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo do município de Centenário do Sul, Estado do Paraná, acolhendo o Acórdão de Parecer Prévio nº 186/17 – Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente à Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal de Centenário do Sul/PR, relativos ao exercício financeiro de 2014, assim acatando o Parecer da Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 12 de Setembro de 2017.

CAIO AUGUSTO PAZZOTTI TOMÉ GUEDES

Presidente

MARLON DO KIOSKI

Relator

Prof. ADAM LINEKER

Membro